

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo digital: 1002293-22.2020.8.26.0196

Mandado 196.2023/013597-4

Aos dezenete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na cidade de Franca-SP, na Rua Eurípedes Barsanulfo, 639, Vila Formosa, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES CONTRATOS que EVERALDO BASTOS GUIMARÃES move contra UÉLITA MÁRCIA PARANHOS CORTEZ, após formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

½ (metade) do bem imóvel a seguir descrito, da executada UÉLITA MARCIA PARANHOS CORTEZ, CPF 081.462.748-03: uma casa de moradia, localizada na Rua Eurípedes Barsanulfo, 639, Vila Formosa, CEP 14405-160, Franca-SP, com 70 (setenta) metros quadrados de área construída e 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados de área total. Registrada sob a matrícula número 18.792, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca-SP; o qual se apresenta:

casa rebocada, sem pintura, alguns
comodo com piso, logotada.

Avalio o referido imóvel (1/2 correspondente à executada) por estimativa em:

RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais).

Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.


 Marcos Henrique Mascaranha – Oficial de Justiça

Matrícula: 360.929-A

Executada